ATA N°46/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), quinta-feira, os conselheiros em número de 10 (dez), 10 (dez) entidades membro. Renata Porto Morais, Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda; Rodrigo Vargas de Souza - Secretaria Municipal de Saúde; Mauricio Pereira Carneiro – Secretaria Municipal de infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública; André Corrêa Ezequiel - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia; Hemilly dos Santos Rodrigues - Consórcio Saneamento Capivari; Maiara de Lima Machado - Câmara de Dirigentes Lojistas de Capivari de Baixo (CDL); Maria Vitória de Abreu Barreto – Centro Universitário UNIVINTE; Rofferson da Rosa Izidoro - Comitê da Bacia do Rio Tubarão e Complexo Lagunar; Geraldo Cardoso Alves - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão – AREA TB; Frederico Durante Honorato - Conselho Regional de Engenharia – CREA. Renata iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Dando seguimento a pauta foi apresentada e a reunião iniciada, item: **Aprovação da ata da reunião ordinária anterior:** Renata informou que a ata da reunião anterior não foi aprovada, portanto será lida**.** Geraldo fez a leitura da ata, durante a leitura foi verificada a necessidade de algumas correções ortográficas. Renata submeteu a ata à aprovação de todos. Todos aprovaram, porém pediram que as correções no texto fossem realizadas. Em seguida, Renata informou que está ata precisará, após a coleta das assinaturas, ser encaminhada ao Cartório para autenticação. Falou ainda que a Ata da reunião extraordinária de 25/04/2025 será enviada por email. Seguindo a pauta, item: **Computador recebido em doação com problemas**: Renata apresentou as últimas correspondências acerca do tema aos conselheiros e que a garantia termina em novembro/2025. Alertou ser inviável ficarmos sem esse insumo, haja vista as demandas do CONDEMA, bem como listou os outros equipamentos recebidos. Mauricio falou como a garantia já está terminando temos que resolver isso logo, encaminhe para ao Departamento de Tecnolgia da Informação, caso não se resolva solicitamos ao Municipio a manutenção. Rofferson completou parece ser uma coisa simples e não fale a pena mais desgaste. Renata disse que a proposta é ecnaminhar ao Departamento de Tecnologia da Informação e caso não resolva solicitar ao Municipio para que faça o conserto? Todos respondem afirmativamente. Renata menciona que a preocupação da equipe de TI é quanto à possibilidade de, em caso de

insucesso, a responsabilidade recair sobre eles, especialmente no que diz respeito à perda da garantia ou a outras implicações semelhantes. Todos os conselheiros se manifestaram no sentido de tranquilizar a equipe de TI, deixando claro que não haverá responsabilização caso a iniciativa não obtenha sucesso. Na sequência, Renata apresentou a proposta aos conselheiros: encaminhar o desktop DELL, nº de patrimônio 8896, ao Departamento de Tecnologia da Informação do Município, a fim de tentar solucionar o problema conforme as orientações recebidas. Caso não seja possível resolver a questão internamente, não haverá responsabilização por parte da equipe, e será solicitado ao Município que providencie o conserto e a manutenção do equipamento. Todos os conselheiros aprovaram a proposta. Seguindo para o **item Correspondências enviadas e recebidas**: Renata ressaltou que todos os oficios a serem debatidos nesta reunião foram encaminhados previamente aos conselheiros. Iniciando pelo Oficios Recebidos: Oficio 16/2025 Sintcap de 05/05/2025 solicitando o empréstimo do Datashow e tela para reunião do sindicato a ser realizada em 12/05/2025. Renata questiona se todos estão de acordo com os empréstimos, todos sinalizam que sim. Mauricio lembra que conforme discutido em reunião passadas os empréstimos dos insumos do Condema podem ser decidido pelo Presidente sem apreciação do Conselho. Renata comunica que fará o empréstimo. Oficio 062 2025 GABP 2025 de 06/03/2025 em resposta ao Oficio CONDEMA Nº 128/2024 - APP Ligação de energia Celesc e necessidade de Certidão Municipal sobre as áreas de preservação permanente (APP): Mauricio falou que essa demanda já é de 2019 desde gestão do Nivaldo, tanto a identificação e a fiscalização destas áreas. Renata questiona, a resposta satisfaz os conselheiros? Geraldo e Rofferson que conforme esta no texto “a partir de agora, o Municipio não emitirá esse tipo de documento.” Rofferson questiona por que o Departamento de Meio ambiente não assume essa demanda? Renata explica que não há informações suficientes, legislação ou estruração do Departameto de Meio ambiente para isso. E fala que realmente o municipio não é o orgão licenciador de meio ambiente, mas além dos emprrendimentos não passíveis de licenciamento ambiental, o municipio tem que realizar a fiscalização e atender a Lei complementar 140/2011, bem como as demais legislações pertinentes e vigentes. Geraldo reforça que o texto já satisfação e agora a responsabilidade é do Municipio. Renata então submete a aprovação a seguinte proposta: A resposta satisfaz os conselheiros, e nenhum outro questionamento será enviado no momento. Todos aprovam. Oficio 098/2025 GABP 2025 de 23/04/2025 em resposta ao Oficio

CONDEMA Nº 165/2024 - Descarte irregular de resíduos em terreno público: Mauricio falou que a destinação é dada pela empresa contratada. Renata pergunta se essa destinação é paga pela empresa, ou é paga a parte pelo Municipio e encaminhada a um local indicado por este. Mauricio diz que não sabe, e informou que em breve sairá à licitação para a destinação final dos resíduos da construção civil. Renata questiona se a resposta satisfaz os conselheiros, e nenhum outro questionamento será feito, todos aprovam. e ainda se o Conselho poderia colaborar de alguma forma dessa questão de descarte irregular de resíduos. Geraldo e Maiara falam que como o texto informa que não há autorização para descartes no local estão satisfeitos. Mauricio fala que poderia ser solicitado ao Executivo uma ação informando os comerciantes acerca do descarte adequado dos resíduos, que poderia ser feito pelas fiscais de obras e posturas. Maiara – presidente do CDL ressalta a importância e sugere que o prefeito seja oficiado pelo conselho pedindo que tal ação seja executada. Renata submete a aprovação a seguinte proposta: A resposta satisfaz os conselheiros, e nenhum outro questionamento será enviado no momento. Todos aprovam. Em seguida submete a seguinte proposta: solicitar ao Executivo a realização de uma ação informando os comerciantes acerca do descarte adequado dos resíduos. Todos aprovam. Nesse momento a reunião foi interrompida pela visita da Eng. Civ. Daniela Milanez Zarbato - Diretora Regional do CREA/SC, esta ressaltou a importância do CREA/SC ter uma cadeira no CONDEMA, e colocou-se a disposição para colaborar com o Conselho. Disse ainda que a Eng. Amb. Renata será delegada do CREA no CEP 2025 no CREA-SC no Congresso Estadual de Profissionais, que em 2025 terá o tema central "Engenharia, Agronomia e Geociências no desenvolvimento das cidades.", Continuando Oficio 101/2025 GABP 2025 de 23/04/2025 em resposta ao Oficio CONDEMA Nº 157/2024 – Plano de Ação e aplicação Condema e FMA para a elaboração da LDO/LOA 2025, o ofício de resposta foi projetado em local visível, permitindo que todos tivessem acesso ao seu conteúdo. Renata informa a todos que acredita serem apenas as despesas de com folha e vale alimentação do departamento (3190 e 3390) e que o valor de R$ 50000,00 descritos como 4490 permitira a compra de alguns insumos. Rofferson então fala temos que verificar e dai solicitar a compra do que estivermos necessitando. Renata questiona se todas aprovam que seja verificado e efetuado a compra de alguns insumos. Todos aprovam. Dando prosseguimento a reunião Oficio 103/2025 GABP 2025 de 23/04/2025 em resposta ao Oficio CONDEMA Nº 136/2024 – Disponibilização de Informações

referente ao Edital de Pregão Presencial nº 57/2021/PMCB 89/2021/PMCB sob Contrato nº 13/2022/PMCB, Renata questiona os demais conselheiros se este leram o referido oficio e seus anexos, bem como se o que foi respondido satisfaz o Conselho Alguns responderam que leram apenas o oficio, Geraldo pergunto se a responsabilidade de analisar este documento é mesmo do Conselho, ou por ter sido uma das demandas enviadas ao MPSC não deveria ser encaminhado a este também. Após amplo debate os conselheiros decidiram aguardar até a próxima reunião para definir como procederão. Continuando a reunião Ofício 100/2025 GABP 2025 de 23/04/2025 em resposta ao Ofício CONDEMA nº145/2024 - Denúncia recebida arborização urbana. Renata relembrou que a denúncia foi trazida ao conselho pelo Sr. Hercules morador da Vila Flor. Renata sugeriu encaminhar a resposta a Comissão de Arborização Urbana. Mauricio fala que talvez a própria prefeitura tenha realizado o corte e poda. Renata coloca a proposta encaminhar o Ofício 100/2025 GABP 2025 de 23/04/2025 a Comissão de arborização urbana. Todos concordam. Não havendo nada mais a tratar, assim, encerra-se a reunião, eu, Renata Porto Morais, digitei a presente ata.

Renata Porto Morais
Pedro Machado Albino
Rodrigo Vargas de Souza
Mauricio Pereira Carneiro
André Corrêa Ezequiel
Frederico Durante Honorato
Hemilly dos Santos Rodrigues
Maiara de Lima Machado Westrup
Maria vitória Barreto de Abreu
Geraldo Cardoso Alves
Rofferson da Rosa Izidoro
Capivari de Baixo, 08 de maio de 2025.